



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

DESPACHO EM 31/07/2015

FIXAR os proventos mensais de Aposentadoria da servidora **JANETE GOMES DA SILVA**, no cargo de Professora, matrícula n° E 172, Padrão Salarial I, da Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no Art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003, com PARIDADE (em parcelas distintas) a partir de 01/08/2015, requerida através do Processo Administrativo n° 292/2015.

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS	
FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento base atribuído ao Professor, Padrão Salarial I – Lei n.º /2014	1.513,26
Adicional de 20% de Triênio – art. 68 da Lei n.º 1.755/93	302,65
Adicional de 10% de Quinquênio – Lei n.º 2.177/2000	151,33
Progressão Funcional – 10% Lei Municipal 2278/2002	151,33
TOTAL	R\$ 2.118,57

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 31 de julho de 2015.

GINA LANI BRASIL REGGIORI
Diretora-Presidente